

PORTARIANº:170/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores: **JULIANO GALDINO TEIXEIRA** – Secretário Municipal de Administração; **FRANCISCO TOMAZOLI DA FONSECA** – Controlador Geral do Município; **SÉRGIO THIAGO RIBEIRO** – Diretor do Departamento de Material e Patrimônio; **JOSÉ TADEU CORRÊA** – Diretor do Departamento de Tomada de Contas; **SONIA FERREIRA DA SILVA** – Diretora do Departamento de Contabilidade, **HUGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA** – Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, **ERIC FERNANDO GREGÓRIO DA SILVA** – Agente Administrativo; **LUCAS LEONARDO DANIEL SALGADO** – Agente Administrativo e **JONAS HENRIQUE RODRIGUES** – Diretor do Departamento de Recursos Humanos; para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do acompanhamento patrimonial para reconhecimento, mensuração e evidência dos Bens Móveis, Imóveis do Município de Itajubá.

Art. 2º- Esta Portaria revoga a de nº 315/2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de fevereiro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração